



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-240/2017.

DATA: 13 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento de Educação, Cardo Motorista Coletivo, 30( trinta) dias de férias, devendo retornarem suas atividades normais em 12/01/18:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
200239	Anizio Peixoto Marconi	02/10/16 a 02/10/17
200019	Antonio Sponqueado	16/05/16 a 16/05/17
200352	Armiro Francisco dos Santos	20/09/16 a 20/09/17
200591	Generoso Cordeiro de Oliveira	15/03/16 a 15/03/17
200411	João Correia Machado	10/09/16 a 10/09/17
200157	Joaquim Dias da Silva	01/03/16 a 01/03/17

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

